

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA DA AMÉRICA LATINA

EDITAL PPG-ICAL n° 03/2017

EDITAL REFERENTE AO CREDENCIAMENTO DOCENTE JUNTO AO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTEGRAÇÃO CONTEMPORÂNEA NA AMÉRICA LATINA, PPG-ICAL, PARA O QUADRIÊNIO 2017-2020

O presente edital tem por objetivo regulamentar o processo de inscrição e avaliação das solicitações de credenciamento de novos docentes junto ao quadro de professores permanentes do Programa de Pós-Graduação em Integração contemporânea da América Latina (PPG-ICAL), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo de avaliação refere-se ao credenciamento de novos docentes permanentes do PPG-ICAL para o quadriênio que se inicia em 2017, cuja avaliação intermediária ocorrerá no fim de 2018 e a avaliação final se dará no encerramento de 2020.

1.2. O credenciamento de docentes junto ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Integração Contemporânea na América Latina, nas categorias de Docente Permanente ou Colaborador, para o exercício das atividades de ensino, pesquisa e orientação de dissertação, será feito por meio de solicitação do(a) pesquisador interessado, conforme as disposições deste edital.

1.3. Entende-se por credenciamento, a autorização do Colegiado do Programa para que um(a) pesquisador(a) atue como docente e orientador(a) no PPG-ICAL, tornando-o(a) responsável pela participação nas atividades administrativas, comissões, atividades de ensino, orientação, pesquisa, extensão e eventos vinculados ao programa, nos termos do regulamento vigente do PPG-ICAL.

1.4. Pesquisadores que manifestarem a inserção concomitante em outros programas de pós-graduação *stricto sensu*, para o quadriênio, deverão solicitá-la juntamente com o credenciamento, indicando a categoria de enquadramento no outro programa e a prioridade a ser dada a cada programa.

§ 1º - A inserção concomitante em dois programas de pós-graduação *stricto sensu* *distintos* na categoria de docente “permanente” está limitada a 30% do quadro de docentes permanentes do PPG-ICAL, não havendo limites para a dupla inserção nas categorias colaborador e visitante.

§ 2º - A inserção concomitante em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* será permitida aos docentes solicitantes de novo credenciamento, quando existir disponibilidade dentro da quota de 30% do programa (considerando os docentes já credenciados), e ocorrerá por ordem decrescente da pontuação referente à produção acadêmica na forma de publicações em periódicos científicos indexados no *Qualis* em estratos superiores (A1, A2 e B1) da área de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES.

1.5. Considerando o prazo de avaliação da CAPES de um quadriênio, o(a) docente terá seu credenciamento reavaliado a cada biênio pelo Colegiado do Programa, conforme exigências do documento de avaliação da Área de Ciência Política e Relações Internacionais e em observância

aos critérios de avaliação do PPG-ICAL relativos à Produção Intelectual e dos critérios de atuação docente junto ao programa (pesquisa, colaboração na oferta de disciplinas, orientações, participação em reuniões, organização de eventos e atuação em comissões), cuja avaliação poderá resultar na recomendação da mudança de categoria para docente colaborador ou no descredenciamento docente.

1.6. A Comissão de Avaliação poderá julgar pertinente a recomendação de credenciamento do(a) pesquisador(a) interessado(a), para a categoria de docente colaborador, cujo aproveitamento por parte do PPG-ICAL dar-se-á quando necessário ao programa e diante da disponibilidade de vagas para esta categoria.

Parágrafo Único – Para fins de solicitação da inscrição como docente colaborador, o(a) pesquisador(a) deve ter ciência de que o PPG-ICAL deve contar com no mínimo 70% do seu quadro docente enquadrados na categoria permanente.

2.7. A distribuição das vagas para cada linha de pesquisa neste processo de credenciamento é:

Linha de pesquisa	Vagas para credenciamento
Política, Estado e Institucionalização	1
Geopolítica, Fronteiras e Regionalização	1

2. PRÉ-REQUISITOS

2.2. São considerados pré-requisitos para a homologação da inscrição no processo de avaliação do pedido de credenciamento junto ao PPG-ICAL:

I – Possuir o título de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no nível de Doutorado, concluído a mais de 1 ano, obtido em programas de doutorado na área de Ciência Política e Relações Internacionais, ou grandes áreas afins (Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas).

II – Possuir experiência de docência no Ensino Superior, comprovando a atuação como docente na Graduação por no mínimo 2 anos.

III – Atuar como docente efetivo na UNILA, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), ou visitante estrangeiro, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE), estando devidamente lotado em um dos Institutos da instituição.

IV – Possuir Currículo atualizado na Plataforma Lattes.

V – Possuir registro atualizado do(a) pesquisador(a) em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq ou em Grupo de Pesquisa cadastrado na UNILA.

VI – Apresentar produção acadêmica com relevância para a área de Ciência Política e Relações Internacionais, nos termos do documento de avaliação do Comitê de Área da CAPES, relacionada à Integração Contemporânea na América Latina, e com aderência à linha de pesquisa do PPG-ICAL à qual o(a) candidato(a) manifesta interesse em se vincular.

VII – Comprovar a publicação acadêmica referente ao período 2012-2016.

VIII – Comprovar as demais publicações e atuações profissionais referentes ao período 2012-2016.

IX – Comprovar a regularização das obrigações eleitorais e com o serviço militar obrigatório e apresentar residência fixa na cidade de Foz do Iguaçu, PR (em observância ao Art. 76 do Código Civil).

X – Não possuir pendências em suas atividades de ensino, pesquisa e extensão na UNILA ou junto aos órgãos de fomento à pesquisa.

3. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da solicitação do credenciamento junto ao ICAL, o(a) pesquisador(a) deverá entregar os seguintes documentos devidamente preenchidos pelo(a) candidato(a):

I – Plano de Trabalho, com no máximo 25 páginas, que deverá incluir:

- (a) carta de intenções, explicitando brevemente que contribuições o(a) docente pode trazer ao programa, expondo seus objetivos em colaborar com as atividades regulares do mestrado e os motivos que considera pertinentes para seu credenciamento como professor permanente junto ao PPG-ICAL;
- (b) Projeto de Pesquisa relacionado à Integração Contemporânea na América Latina, em formato para avaliação em instituições de fomento e com as referências bibliográficas devidas, demonstrando a perspectiva de produção de conhecimento em sinergia com o tema central do mestrado e a aderência à linha de pesquisa do PPG-ICAL à qual o(a) candidato manifesta interesse em se vincular;
- (c) breve plano de publicação acadêmica, científica e técnica para o quadriênio 2017-2020;

II – Os ANEXOS deste edital devidamente preenchidos e assinados:

- a) O ANEXO I deste edital, devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), correspondente às publicações do Lattes atualizado, acrescido das respectivas cópias e comprovações da produção acadêmica e técnica e da atuação profissional declarada.
- b) O ANEXO II deste edital, devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), e assinado, em que o candidato se compromete a manter o Currículo Lattes atualizado e a prestar informações regularmente ao PPG-ICAL para o preenchimento do relatório anual da Capes na plataforma Sucupira.
- c) A Ficha de Inscrição do ANEXO III devidamente preenchida pelo(a) candidato(a), indicando para qual das linhas de pesquisa do PPG-ICAL o(a) pesquisador(a) está se candidatando.

III – Apresentar declaração que comprove a ciência da chefia de unidade, coordenação de curso ou centro, ou direção acadêmica responsável (coordenação do curso ou do Ciclo Comum, ou coordenação de Centro ou Direção do Instituto) da intenção do(a) pesquisador(a) em participar como docente permanente do PPG-ICAL.

3.2. A fim de comprovar a atenção aos pré-requisitos básicos para a homologação da inscrição, deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:

I – Cópia do título de Pós-Graduação *Strictu Sensu* no nível de Doutorado, concluído há mais de 1 ano, devidamente validado no Brasil, ou com processo de validação que tenha tido início há mais de 1 ano.

II – Cópia do comprovante de atuação como docente na UNILA, em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva (DE).

III – Cópia do comprovante de atuação como docente no Ensino Superior, com atividades regulares de ensino na graduação nos últimos 2 anos.

IV – Cópia do comprovante de quitação do serviço militar (Certificado de Alistamento Militar, de dispensa militar ou equivalente, se brasileiro do sexo masculino); cópia do comprovante de votação, justificativa ou de quitação Eleitoral (se brasileiro/a) e do comprovante de residência na cidade de Foz do Iguaçu, PR.

V – Cópia do Currículo Lattes atualizado até dezembro de 2016 ou janeiro de 2017.

VI – O ANEXO I deste edital, devidamente preenchido pelo pelo(a) pesquisador(a), acompanhada das cópias dos comprovantes da produção acadêmica e da atuação docente (ensino, pesquisa, extensão, representação e administração universitária) pertinentes apenas aos itens especificados no ANEXO I. As cópias dos comprovantes devem estar devidamente organizadas na ordem em que estes aparecem no ANEXO I.

VII – Apresentar termo de compromisso assinado no qual o(a) pesquisador(a) se compromete a manter o Currículo Lattes atualizado e a prestar informações regularmente ao PPG-ICAL para o preenchimento do relatório anual da Capes na plataforma Sucupira (Modelo do ANEXO II).

VIII – Apresentar comprovação de que o(a) docente lecionou disciplinas no Ensino Superior nos últimos dois anos, completando a carga horária média mínima de 16 horas/aula por ano no nível de graduação no último biênio.

IX – Apresentar comprovação de que o(a) docente lecionou disciplinas de FAL no Ciclo Comum da UNILA.

4. DO PROCESSO E CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação das solicitações de credenciamento será feita pela Comissão de Avaliação, que é soberana no processo de análise e avaliação, devendo priorizar: (I) análise do conjunto da documentação entregue pelo(a) pesquisador(a) solicitante, especificamente, para avaliação (II) da pertinência do Plano de Trabalho entregue e sua adequação às necessidades do PPG-ICAL (peso 10,0), em conjunto com a avaliação (III) do Currículo e da pontuação obtida pela produção acadêmica do período 2012-2016, nos termos da tabela do Anexo I (peso 10,0).

Parágrafo Único – O preenchimento errôneo dos itens da tabela do Anexo I e/ou a ausência da referida comprovação da publicação ou atuação, implicará na anulação do item ou itens preenchidos erroneamente pelo candidato.

4.2. Para a avaliação da pertinência do plano de trabalho (incluindo projeto de pesquisa), será considerado prioritária a aderência ao tema central do mestrado em Integração Contemporânea na América Latina e o potencial de sinergia da pesquisa, produção acadêmica projetada e atuação docente junto à linha de pesquisa escolhida.

I – Prioritariamente, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa demonstram claramente estar relacionadas à temática da Integração Contemporânea na América Latina e se mostram-se pertinentes à linha de pesquisa do ICAL indicada pelo pesquisador.

II – Secundariamente, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa encontram-se relacionados a estudos de caso, estudos comparados, estudos de regiões, países, atores ou temas latino-americanos.

III – Em terceiro lugar, será avaliado se o plano de trabalho e o projeto de pesquisa enquadram-se na área de Ciência Política e Relações Internacionais, na qual o PPG-ICAL está inserido.

IV – Por fim, a partir do Plano de Trabalho, de seu projeto de pesquisa e carta de intenções será avaliado o potencial para atuação do(a) pesquisador(a) junto às demais atividades acadêmicas, científicas e administrativas do ICAL.

4.3. Para a avaliação da produção acadêmica, incluindo atuação docente e publicações científicas e técnicas, serão considerados os seguintes aspectos:

I – Prioritariamente, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica estão relacionadas à temática da Integração Contemporânea na América Latina, e, em seguida, se mostra-se pertinente à linha de pesquisa do ICAL indicada pelo(a) pesquisador(a).

II – Secundariamente, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica encontram-se relacionados a estudos de caso, estudos comparados, estudos de regiões, países, atores ou temas latino-americanos.

III – Em terceiro lugar, será avaliado se a atuação, publicações e demais formas de produção acadêmica enquadram-se na área delimitada pela CAPES de Ciência Política e Relações Internacionais, na qual o PPG-ICAL está inserido.

IV – Por fim, a partir da atuação docente, publicações e demais formas de produção acadêmica e técnica, será avaliado o potencial para atuação do(a) pesquisador(a) junto às demais atividades acadêmicas, científicas e administrativas do ICAL.

V – o potencial de colaboração e cooperação na produção acadêmica com os demais docentes do ICAL, especialmente na linha de pesquisa para a qual o(a) pesquisador está se candidatando.

4.4. A nota final da avaliação será a média obtida entre a avaliação da pertinência do Plano de Trabalho entregue (peso 10,0), e a avaliação da produção acadêmica do período 2012-2016, nos termos da tabela do ANEXO 1 (peso 10,0).

4.5. Em caso de empate, serão considerados, em ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior nota obtida no Plano de Trabalho, considerando a pertinência deste para a área de Integração Contemporânea na América Latina e para a linha de pesquisa indicada;

II – Maior nota obtida na seção 1 da tabela de pontuação do ANEXO 1

III – Maior quantidade de orientações concluídas de monografias, TCCs e iniciação científica

IV – Maior tempo de conclusão do Doutorado

V – Maior tempo de atuação na UNILA

5. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail para <selecao.ical@unila.edu.br> de 06 de fevereiro de 2017 até 02 de março de 2017 (até as 23:59h, horário de Brasília).

Parágrafo Único - Não serão aceitas inscrições por quaisquer outros meios.

5.2. A realização da inscrição deverá ser feita exclusivamente por e-mail, e os documentos enviados deverão ser anexados em formato PDF ou ODT (O tamanho máximo dos anexos não deverá ultrapassar os 15 Mb.), seguindo o seguinte padrão:

(I) um arquivo contendo todos os anexos (formulários, termo de compromisso e tabela de pontuação) preenchidos pelo(a) pesquisador e devidamente assinados, em formato PDF ou ODT;

(II) um arquivo com o currículo vitae impresso em formato PDF ou ODT a partir da Plataforma Lattes;

(III) um arquivo único contendo as cópias digitalizadas de todos os comprovantes necessários para fins de comprovação da produção acadêmica do Anexo I, também em formato PDF ou ODT.

5.3. Após a realização da inscrição, o(a) pesquisador(a) receberá um e-mail de confirmação da realização da inscrição no processo de avaliação dos pedidos de credenciamento e também receberá um número de sua inscrição, que será utilizado no acompanhamento do processo avaliativo.

5.4. A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição, que só será realizada após a verificação da documentação entregue no ato da inscrição.

5.5. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

5.6. Uma vez que a inscrição seja realizada, a mesma não poderá ser corrigida ou refeita. É de inteira responsabilidade do pesquisador certificar-se, antes do envio da documentação, de que a mesma atende integralmente o edital.

5.7. O PPG-ICAL não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados através do Zimbra no Correio da UNILA. Assim, recomenda-se a realização da inscrição com a maior antecedência possível, afim de evitar maiores transtornos.

5.8. Cronograma estabelecido

Cronograma	
Etapas	Data
Período de Inscrições via e-mail < selecao.ical@unila.edu.br >	De 06/02/2017 a 01/03/2017 até as 23:59h (horário de Brasília)
Homologação das inscrições	02/03/2017
Interposição de recursos referentes a inscrição	03/03/2017
Resultado da avaliação de recursos e publicação da homologação final	04/03/2017
Avaliação do Plano de Trabalho, da produção acadêmica e documentação comprobatória	05/03/2017 a 12/03/2017
Resultado preliminar	13/03/2017
Interposição de Recurso	14/03/2017
Resultado da avaliação de recursos	15/03/2017
Publicação do resultado final	15/03/2017

6. DOS RECURSOS

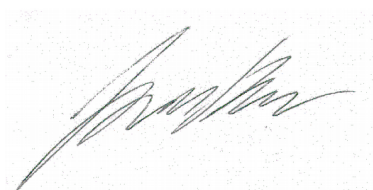
6.1- Caberão recursos na homologação das inscrições, devidamente fundamentado, apenas em casos de vício de forma ou questões procedimentais.

6.2- Em caso de ausência ou irregularidade em qualquer um dos documentos exigidos no tópico 3 desse edital, não caberá recurso.

6.3- Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail do PPG-ICAL <selecao.ical@unila.edu.br> até as 23:59 do dia indicado no cronograma disposto no cronograma.

DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO

7.1. Os resultados serão divulgados em edital específico na página eletrônica do PPG-ICAL, sendo : <<https://programas.unila.edu.br/ical/editais2017>> , conforme o cronograma no item 5.8 deste edital.



Prof. Dr. Lucas Kerr de Oliveira
Presidência da Comissão de Avaliação

ANEXO I

SEÇÃO 1. PRODUÇÃO INTELLECTUAL PUBLICADA NO PERÍODO DE 2012 A 2016

(Pontuação Máxima: 6,0 pontos)

Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
<i>Artigos A1 ou A2 no sistema Qualis* da CAPES</i>			
1.1. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, com temática referente à Integração Contemporânea na América Latina	3,0 por artigo		
1.2. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente a estudos de caso ou comparados, estudo de países, regiões ou temas latino-americanos, relacionados à pelo menos uma das linhas de pesquisa do ICAL.	2,5 por artigo		
1.3. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente à outras temáticas	2,0 por artigo		
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
<i>Artigos classificados no sistema Qualis* da CAPES como B1</i>			
1.4. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como B1, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, com temática referente à Integração Contemporânea na América Latina	2,5 por artigo		
1.5 – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como B1, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente a estudos de caso ou comparados, estudo de países, regiões ou temas latino-americanos, relacionados à pelo menos uma das linhas de pesquisa do ICAL.	2,0 por artigo		
1.6. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como B1, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente à outras temáticas	1,5 por artigo		
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
<i>Artigos classificado no sistema Qualis* da CAPES como B2, B3, B4 e B5 e resenhas A1, A2 e B1 (máximo 3,0 pontos)</i>			
1.7. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como B2, B3, B4 e B5 na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente à temática da Integração Contemporânea na América Latina ou temas contemporâneos na América Latina	1,0 por artigo		
1.8. - Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como B2, B3, B4 e B5 na área de Ciência Política e Relações	0,75 por artigo		

Internacionais, referente a estudos de caso ou comparados, estudo de países, regiões ou temas latino-americanos, relacionados à pelo menos uma das linhas de pesquisa do ICAL.			
1.9. – Artigo publicado em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como B2, B3, B4 e B5, na área de Ciência Política e Relações Internacionais, referente à outras temáticas	0,25 por artigo		
1.10. – Resenha publicada em periódico científico especializado, com ISSN, indexado e classificado no sistema Qualis da CAPES como A1, A2 ou B1, na área de Ciência Política e Relações Internacionais	0,25 por resenha		
1.11. – Papers ou artigos publicados em Anais de eventos científicos, seminários e congressos acadêmicos, da área de Ciência Política e Relações Internacionais ou áreas afins, com ISBN	0,1 por publicação (máx. 1,0 ponto)		
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
<i>Livros e capítulos de livros (máximo 2,0 pontos)</i>			
1.12. – Livro publicado por editora Universitária ou acadêmica com conselho editorial, com temática referente à Integração Contemporânea na América Latina	1,0 por livro		
1.13. – Livro publicado por editora Universitária ou editora acadêmica com conselho editorial, referente a estudos de caso ou comparados, estudo de países, regiões ou temas latino-americanos, relacionados à pelo menos uma das linhas de pesquisa do ICAL.	0,75 por livro		
1.14. – Livro publicado por editora Universitária ou editora acadêmica com conselho editorial, referentes a outras temáticas	0,3 por livro		
1.15. – Capítulo de livro publicado por editora Universitária ou editora acadêmica com conselho editorial, com temática referente à Integração Contemporânea na América Latina	0,75 por capítulo		
1.16. – Capítulo de livro publicado por editora Universitária ou editora acadêmica com conselho editorial, com temática referente à América Latina contemporânea, regiões ou países latino-americanos	0,5 por capítulo		
1.17. – Capítulo de livro publicado por editora Universitária ou editora acadêmica com conselho editorial, referentes a outras temáticas	0,25 por capítulo		
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
Pontuação parcial obtida na Seção 1			

* A classificação do Sistema Qualis da CAPES será a mais recente e vigente no momento da avaliação do pedido de credenciamento junto ao ICAL, conforme lista de revistas indexadas disponível na Plataforma Sucupira.

SEÇÃO 2. ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 2012 A 2016 (Pontuação Máxima: 3,0 pontos)

Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
<i>Ensino</i>			
2.1 – Disciplina ministrada em curso de graduação	0,2 ponto por disciplina/semestre		

2.2 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,2 ponto por disciplina/semestre		
2.3 – Disciplina ministrada em curso de pós-graduação <i>strictu sensu</i> (mestrado ou doutorado)	0,5 ponto por disciplina/semestre		
2.4 – Disciplina ministrada em programa de pós-graduação <i>strictu sensu</i> (mestrado ou doutorado) em Programa classificado pela CAPES na área de Ciência Política e Relações Internacionais	0,75 ponto por disciplina/semestre		
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
<i>Orientações e supervisões concluídas</i>			
2.5 – Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação, ou de iniciação científica	0,2 por orientação concluída		
2.5 – Supervisão de estágio profissional, estágio de conclusão de curso e de extensão	0,1 por orientação concluída		
2.7 – Orientação de monografias de especialização (<i>lato sensu</i>)	0,2 por orientação concluída		
2.8 – Orientação de dissertação de mestrado	0,5 por orientação concluída		
2.9 – Orientação de tese de doutorado ou supervisão de bolsista de pós-doutorado	1,0 por orientação concluída		
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
<i>Participação em bancas e comissões avaliadoras (máximo 1,5 ponto)</i>			
2.10 – Participação em bancas de defesa de dissertação de Mestrado, ou em banca de defesa de tese de Doutorado, ou em bancas de concursos públicos para seleção de docentes para o Ensino Superior	0,25 ponto por banca		
2.11 – Participação em bancas de conclusão de TCC, ou de defesa de monografias de Especialização, ou em bancas de Qualificação de Mestrado ou Doutorado	0,1 ponto por participação		
2.12 – Participação em outras comissões avaliadoras	0,1 ponto por participação		
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
<i>Editoração ou Participação como Revisor de Periódico Científico</i>			
2.13 – Atuação como editor/coordenador de edição de periódico científico-acadêmico	0,5 por revista (máx. de 1,0 ponto)		
2.14 – Atuação como revisor/parecerista de periódico acadêmico	0,1 por parecer por revista (máx. de 1,0 ponto)		
2.15 – Membro de corpo editorial de Revista acadêmica ou Editora Universitária	0,1 por participação/ano (máx. de 1,0 ponto)		
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
<i>Exercício de cargos de gestão e administração na área acadêmica</i>			
2.16 – Cargos de chefia e coordenação de curso de graduação ou de pós-graduação, chefia de unidades e outros cargos de coordenação acadêmica em Instituição de Ensino Superior, exercício de direção ou coordenação de empresa (pública ou privada) ou organização, fundação ou instituição de fomento	0,25 por semestre (máx. de 1,0 ponto sem acumulação de cargos)		
2.17 – Atuações como representante em órgãos colegiados de Centro, Instituto ou representação em Conselhos	0,1 por semestre (máx. de 1,0 ponto)		

Superiores, ou representação sindical			
2.18 – Outras atuações profissionais relevantes para a área da Integração Contemporânea na América Latina	0,1 por atuação (máx. de 0,5 ponto)		
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
<i>Atividades de Pesquisa</i>			
2.18 - Coordenação de grupo de pesquisa registrado junto ao CNPq ou participação em grupo de pesquisa na área de Ciência Política e Relações Internacionais, registrado na UNILA e/ou no CNPq	0,25 por participação (máx. de 1,0 ponto)		
2.19 - Coordenação de projeto de pesquisa devidamente registrado junto aos órgãos competentes de instituição de pesquisa, universidade ou instituições de fomento, voltada para a temática específica da Integração Contemporânea na América Latina	0,5 por participação (máx. de 1,0 ponto)		
2.20 - Coordenação de projeto de pesquisa devidamente registrado junto aos órgãos competentes de instituição de pesquisa, universidade ou instituições de fomento	0,25 por participação (máx. de 0,5 ponto)		
2.21 – Colaboração projeto de pesquisa devidamente registrado junto aos órgãos competentes ou instituições de fomento	0,1 por colaboração (máx. de 0,5 ponto)		
2.22 – Bolsista produtividade	0,5 por atuação/ano (máx. de 1,0 ponto)		
2.23 – Outras colaborações com atividades de pesquisa, extensão ou participação em outros grupos de pesquisa na área de Ciência Política e Relações Internacionais, devidamente registrados	0,1 por projeto/ano (máx. de 0,5 ponto)		
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
Pontuação parcial obtida na seção 2			

**SEÇÃO 3. PRODUÇÃO TÉCNICA PUBLICADA OU REALIZADA
NO PERÍODO DE 2012 A 2016**
(Pontuação Máxima: 1,0 ponto)

Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
3.1 – Artigo em formato de trabalho completo publicado em anais de eventos da área de Ciência Política e Relações Internacionais	0,2 por artigo		
3.2 – Produção de material didático ou instrucional, relatórios técnicos e outras produções técnicas	0,1 por produção		
3.3 – Organização de eventos acadêmico-científicos	0,2 por evento		
3.4 – Entrevistas concedidas à órgãos da imprensa ou periódicos	0,2 por entrevista		
3.5 – Coordenação ou vice-coordenação de ações/atividades de Extensão universitária	0,2 por ação/ano		
3.6 – Textos em jornais de notícias, em revistas não indexadas no sistema Qualis ou indexadas em outras áreas de conhecimento *	0,2 por texto		
3.7 – Consultoria prestada à agência de fomento de	0,2 por		

pesquisa científica e tecnológica ou a agências de desenvolvimento, a governos ou organizações internacionais	consultoria/agência (máx. 0,5 ponto)		
3.8 – Palestra ministrada na área de Integração Contemporânea na América Latina, ou temática referente à América Latina, regiões ou países latino-americanos	0,2 por palestra realizada		
Produção	Pontos	Quantidade	Pontuação
Pontuação parcial obtida na seção 2			

* A revista, jornal ou meio de divulgação não deverá estar indexada no Sistema Qualis da CAPES no momento da avaliação do pedido de credenciamento junto ao ICAL, conforme disponível na Plataforma Sucupira.

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de 2017

Eu, _____, docente na UNILA, declaro que, se aprovado(a), comprometo-me, se aprovado(a), a cumprir todas as atividades relacionadas à orientação, participação de disciplinas, atuação em comissões e publicação, necessários para manter e, sempre que possível, melhorar os principais indicadores de produção utilizados para avaliação do programa pelo comitê de Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES.

Comprometo-me, ainda, a manter meu Currículo Vitae atualizado na plataforma César Lattes da CAPES, atualizando toda nova publicação e/ou produção técnica ou acadêmica relevante sempre que estas ocorrerem ou forem publicadas. Me comprometo em prestar informações à Secretaria e à Coordenação do PPG-ICAL sempre que solicitado, para o devido preenchimento do relatório anual da Capes na plataforma Sucupira.

Nome:
SIAPE:

ANEXO III

n^o de inscrição (não preencher)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ solicito a minha inscrição para participar do processo seletivo para o credenciamento de docentes permanentes no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea na América Latina, junto à linha de pesquisa _____ do programa.

Declaro que li, estou ciente e aceito todos os critérios estabelecidos no presente edital.

Foz do Iguaçu, PR, __/__/2017

Assinatura do(a) Pesquisador

Identificação do(a) Pesquisador(a)	
Nome:	
CPF:	<i>n^o inscrição</i> (não preencher)
SIAPE:	Data de Nascimento:
Telefone residencial:	Telefone Celular 1:
Telefone institucional:	Telefone Celular 2: (se houver)
E-mail Institucional:	
E-mail pessoal:	
Portaria com a data de nomeação na UNILA:	
Lotação (Instituto):	
Curso / área de atuação:	
Áreas/temas principais que pesquisa:	1 - 2 - 3 -
Instituição e Programa em que concluiu o Doutorado	
Doutorado obtido na área de:	
Título da Tese defendida	
Instituição e Programa em que concluiu o Mestrado	
Mestrado obtido na área de:	
Título da Dissertação defendida	
Linha de Pesquisa do ICAL à qual solicita se vincular	
Link permanente do Currículo na Plataforma Lattes:	
Data da última atualização do Currículo na plataforma César Lattes:	
Categoria CAPES* em que gostaria de solicitar o credenciamento no Programa:	<input type="checkbox"/> Docente Permanente <input type="checkbox"/> Docente colaborador <input type="checkbox"/> Docente visitante

* Conforme portaria CAPES n^o 81, de 3 de junho de 2016

